



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 18 de outubro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO CGJ SN1/2023	18/10	Dispõe sobre a revogação do Aviso CGJ nº 919/2021, devendo ser observado o Aviso CGJ nº 819/2021 - Decisão. DJERJ, ADM, n. 30, p. 73.
ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 20/2023	18/10	Resolvem que os acréscimos legais sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais serão recolhidos no 2º (segundo) dia, após a prática do ato, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente se recair em dia de feriado ou final de semana. DJERJ, ADM, n. 30, p. 20.
ATO NORMATIVO TJ 40/2023	18/10	Altera o Ato Normativo n. 06/2023 para dispor sobre medidas para a prevenção de fraudes no levantamento de precatórios. DJERJ, ADM, n. 30, p. 18.
ATO NORMATIVO TJ 41/2023	18/10	Altera o Ato Normativo n. 06/2023 para dispor sobre retenção de imposto de renda na fonte em precatórios e requisições de pequeno valor. DJERJ, ADM, n. 30, p. 19.

<p align="center"><u>AVISO CGJ 606/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que os processos do sistema DCP declinados para serventias que operem também com o sistema PJe poderão, a critério do magistrado, ser transferidos para o sistema PJe e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 74.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 200/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0095893-81.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 27/03/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei Municipal nº 2.500, de 24 de setembro de 2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 201/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0072823-35.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/03/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.460, de 11 de junho 2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 202/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0089850-94.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 24/04/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa do artigo 4º, alínea "f" e artigo 6º, alíneas "c", "d", "f" e "h" da Lei nº 6.020, de 07 de julho de 2022, do Município de Volta Redonda.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 4.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 203/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0055833-71.2018.8.19.0000, em sessão realizada no dia 24/06/2019, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8120 de 2018, artigo 4º, parágrafo 3º, do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 4.</p>

<u>AVISO TJ 204/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0078333-92.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/05/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei Municipal nº 2.663, de 13 de maio de 2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 4.</p>
<u>AVISO TJ 205/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0066269-84.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei municipal nº 3483/2021, do Município de Barra do Piraí, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 5.</p>
<u>AVISO TJ 206/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0046218-18.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 27/02/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei Municipal nº 2544 do ano 2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 5.</p>
<u>AVISO TJ 207/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0008454-95.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 24/04/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 4160 de 2022, do Município de Teresópolis.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 5.</p>
<u>AVISO TJ 208/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010724-92.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.529, de 18 de novembro de 2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 6.</p>

<u>AVISO TJ 209/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0096075-67.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 15/05/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 6.873 de 22 de abril de 2021, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 6.</p>
<u>AVISO TJ 210/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0065257-11.2016.8.19.0000, em sessão realizada no dia 06/11/2017, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei Complementar nº 136, de 10 de abril de 2014, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 6.</p>
<u>AVISO TJ 211/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0006383-23.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 63, § 6º da Lei Orgânica, do Município de Rio Bonito.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 7.</p>
<u>AVISO TJ 212/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0058619-49.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/04/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei 3.085/2019, do Município de Cabo Frio, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 7.</p>
<u>AVISO TJ 213/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0017322-96.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 24/04/2023, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei nº 2050/2017, dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 2150/2018, e do Decreto nº 739/2013, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 7.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 214/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0076834-10.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/05/2022, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei Municipal nº 3.489, de 08/09/2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 8.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 215/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0076807-90.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 15/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.277, de 21 de novembro de 2017, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 8.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 216/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0007976-87.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade Lei nº 3514 do ano de 2021, do Município de Barra do Piraí, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 8.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 217/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0007963-88.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/04/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3446, de 01 de julho de 2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 9.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 218/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0081928-02.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade Lei nº 3.546, de 29 de junho de 2022, do Município de Cabo Frio, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 9.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 219/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0086630-88.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 233, de 14 de outubro de 2021, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 9.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 220/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0001592-74.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 05/06/2023, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 1º, dos incisos I, IV, V, VI e VII do artigo 3º; incisos III, IV, V e VI do artigo 5º; incisos I, II, IV, V e VIII do artigo 6º; e do artigo 7º, todos da Lei Municipal nº 6.281/2017, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 10.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 221/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0084028-27.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.609, de 31 de agosto de 2022, do Município de Cabo Frio.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 10.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 222/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0050118-09.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 22/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3597/2022, do Município de Barra do Piraí, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 10.</p>

<u>AVISO TJ 223/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010738-76.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº. 3.534 do ano de 2021, do Município de Barra do Piraí, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 11.</p>
<u>AVISO TJ 224/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0004834-41.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº. 2.512 do ano 2022, do Município de Rio Bonito, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 11.</p>
<u>AVISO TJ 225/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0078338-17.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2.664, de 13 de maio de 2022, do Município de Rio das Ostras, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 11.</p>
<u>AVISO TJ 226/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Recurso Extraordinário interposto contra acórdão proferido pelo Egrégio Órgão Especial na Representação de Inconstitucionalidade nº 0032336-96.2016.8.19.0000 foi provido pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.005/2015, do Município de Paraty.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 12.</p>
<u>AVISO TJ 227/2023</u>	18/10	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0050091-94.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/06/2021, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade por omissão legislativa do Município de Itaperuna.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 12.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 228/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010739-61.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/04/2023 por unanimidade de votos, acolheu em parte a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei nº 3.535, de 18 de novembro de 2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 12.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 229/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0081335-75.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 24/05/2021, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados da Lei nº 1.549, de 06 de abril de 2017, do Município de Belford Roxo.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 13.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 230/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0027226-77.2020.8.19.0000 em sessão realizada no dia 03/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2323 do ano 2020, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 13.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 231/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0045033-13.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 3º, da Lei Municipal nº 4733/20, do Município de Nova Friburgo.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 13.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 232/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0039777-55.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 05/06/2023, por maioria de votos, acolheu parcialmente a representação, com eficácia ex nunc e efeitos erga omnes, na forma da fundamentação, dos incisos III, IV, V e VI e dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, todos do artigo 2º, da Lei n.º 1.777/2018 do Município de Miracema.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 14.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 233/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0054709-14.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/07/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2588 do ano de 2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 14.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 234/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0018307-65.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 22/11/2021, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5519 de 2012, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 14.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 235/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0007971-65.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/08/2022, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 3454 do ano de 2021, do Município de Barra do Pirai.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 15.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 236/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0073728-06.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/06/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2621 do ano 2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 15.</p>

<p><u>AVISO TJ 237/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0055914-78.2022.8.19.0000 em sessão realizada no dia 19/06/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2589 de 2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 15.</p>
<p><u>AVISO TJ 238/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0036837-59.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/03/2018, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 30, § 1º, da Lei nº 209/12, do Município de São João da Barra.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 16.</p>
<p><u>AVISO TJ 239/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0021966-53.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 14/12/2020, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei 6.515 de 28 de março de 2019, do Município do Rio de Janeiro, e o Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Segundo Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1.327.523/RJ, em sessão virtual do Plenário de 19 a 26/5/23.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 16.</p>
<p><u>AVISO TJ 240/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0079614-83.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/06/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 2.624 de 2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 16.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 241/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0007480-58.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 17/04/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 4953, de 23 de novembro de 2021, do Município de Barra Mansa.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 17.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 242/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0050118-09.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 22/05/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3597 de 2022, do Município de Barra do Piraí, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 17.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 243/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0006383-23.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 63, §6º, da Lei Orgânica do Município de Rio Bonito.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 17.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 244/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0032281-29.2008.8.19.0000, em sessão realizada no dia 22/11/2021, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 4º da Lei Complementar nº 118, de 29 de novembro de 2007, do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 18.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 275/2023</u></p>	<p align="center">18/10</p>	<p>Avisa aos magistrados e servidores que os ofícios requisitórios deverão ser expedidos somente quando verificadas as situações regular do CPF ou ativa do CNPJ.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 18.</p>

<p><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 23/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Avisa sobre a concessão de acesso ao DEIGE a informações de sistemas informatizados administrativos e judiciais, para a elaboração de painéis estatísticos.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 2.</p>
<p><u>CONVOCAÇÃO TJ 5/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Convoca os Juízes de Direito que estejam em processo de Vitaliciamento, em virtude da aprovação no XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do evento abaixo, na data e horário mencionados.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 2.</p>
<p><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 9/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 59.</p>
<p><u>PORTARIA TJ 2816/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza dirigente do 9º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições, entre os dias 26 de outubro de 2023 a 06 de novembro de 2023.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 28.</p>
<p><u>PORTARIA TJ 2817/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Designa membros para o Grupo de Trabalho para reformulação do conteúdo interno dos elementos que constituem o site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-SITE).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 28.</p>
<p><u>PORTARIA TJ 2818/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 29.</p>
<p><u>PROVIMENTO CGJ 51/2023</u></p>	<p>18/10</p>	<p>Altera a redação do inciso II, do artigo 245, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 30, p. 74.</p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br